

27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

Documento de Formalização da Demanda 34/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 34/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Oficina	31/12/2026 00:00	160375	LEONARDO GUEDES DE SOUZA ALVES
Descrição sucinta do objeto			
Peças de viatura originais, novas, compatíveis tecnicamente, genuínas, que possam atender as demandas de manutenção das viaturas pertencentes ao 27º GAC e demais OM's participantes do GCALC.			

2. Justificativa de Necessidade

- 2.1. Busca-se por meio da contratação a aquisição de peças de viatura com a finalidade de realizar a manutenção de veículos leves e pesados do 27º Grupo de Artilharia de Campanha e Organizações Militares participantes do GCALC (EASA, Bia Cmdo AD/3 e 29º GAC AP).
- 2.2. A aquisição de peças de viaturas para manutenção de veículos leves e pesados da frota do 27º Grupo de Artilharia de Campanha e das Organizações Militares previstas no GCALC (EASA, Bia Cmdo AD/3 e 29º GAC AP) se justifica para manter o bom índice de disponibilidade e operacionalidade das mesmas, além de manter a segurança dos militares e confiabilidade no emprego dos materiais, tendo em vista a atividade fim do meio militar de garantir a defesa, a lei e a ordem nacional, além dos exercícios rotineiros de adestramento da tropa.
- 2.3. O certame pretende realizar a contratação de fornecedores (Pessoa Jurídica) através do processo de Pregão Eletrônico que possam fornecer tais componentes.
- 2.4. As aquisições objetivam, por fim, respeitada a isonomia entre os fornecedores, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade de tais produtos adquiridos a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.
- 2.5. Os valores dos materiais serão adquiridos através de software especializado que contenha acesso a uma tabela de referência dos preços de peças, garantindo assim, que seja seguida a determinação da Portaria nº 440, de 23 de março de 2018, onde se exige que os materiais adquiridos pelo Exército deverão obedecer às especificações da ABNT NBR 15296:2005. Na impossibilidade de obtenção de valores através de software especializado, o preço de referência será feito com base em um dos parâmetros do Art.5º da IN 65 de 2021.
- 2.6. Por fim, as presentes aquisições estão em consonância com o Plano de Contratação Anual de 2026.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO		1,00	160.000,00	160.000,00
2	COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS	PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO		1,00	140.000,00	140.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO VIEIRA GOMES
Auxiliar da Oficina de Manutenção do 27º GAC

MICHEL LUIGI DOS SANTOS WOECICHOSKI
Auxiliar da Oficina de Manutenção do 27º GAC

LEONARDO GUEDES DE SOUZA ALVES
Chefe da Oficina de Manutenção do 27º GAC

5. Justificativa Inclusão Extraordinária

5.1 A presente solicitação de inclusão extraordinária no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do 27º Grupo de Artilharia de Campanha (27º GAC) busca atender às orientações do Parecer Nº 00728/2026/CJAQ-EST/SCGP/CGU/AGU, item 2.8, subitem 49, letra e), do Parecer, no que se refere a data para contratação (referente a 2025, defasada), além de outros apontamentos.

6. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente solicitação de inclusão extraordinária no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do 27º Grupo de Artilharia de Campanha (27º GAC) busca atender às orientações do Parecer Nº 00728/2026/CJAQ-EST/SCGP/CGU/AGU, item 2.8, subitem 49, letra e), do Parecer, no que se refere a data para contratação (referente a 2025, defasada), além de outros apontamentos.	LEONARDO GUEDES DE SOUZA ALVES	08/06 /2026 21:37
2 A edição e formalização desta demanda ocorre fora do prazo estabelecido pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão das atualizações de preços de peças e da elevada demanda operacional das viaturas das Organização Militares, as quais possuem tempo significativo de uso e vêm sendo empregadas intensivamente nas atividades de instrução e apoio. Em decorrência dessa carga operacional, foram identificadas novas necessidades de manutenção corretiva e preventiva, muitas delas constatadas apenas após inspeções atualizadas e ciclos de missão. Tais intervenções são essenciais para assegurar a disponibilidade técnica das viaturas e manter a OM no nível GCALC adequado, garantindo a continuidade das operações e o cumprimento das tarefas atribuídas. Diante desse contexto, tornou-se necessária a formalização da demanda no período atual.	LEONARDO GUEDES DE SOUZA ALVES	18/11 /2025 16:05
3 A presente solicitação de inclusão extraordinária no Plano de Contratações Anual (PCA) do 27º Grupo de Artilharia de Campanha (27º GAC) refere-se à aquisição de peças de reposição e componentes automotivos essenciais para a manutenção da frota de viaturas operacionais e administrativas da Organização Militar (OM). Destaca-se que os itens já estavam devidamente previstos na Demanda de Formalização de Despesa (DFD) 19/2024, que englobava itens relacionados à manutenção de viaturas e constava no planejamento inicial da unidade.	LEONARDO GUEDES DE SOUZA ALVES	05/09 /2025 14:14

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.